



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO  
CNPJ: 01.616.688/0001-00

Indicação nº 130/2022.

APROVADO: 05/10/2022

*[Signature]*  
André Silva Cardoso  
PRESIDENTE

Governador Edison Lobão - MA, 05 de Outubro de 2022.

Senhor Presidente, na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência, que depois de ouvido o Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo para que através da Secretaria de Obras, que seja liberado o acesso do canteiro ao lado do ponto de Moto-Taxi para os vendedores ambulantes que estão as margens da BR-010, neste município.

**Justificativa:** Tendo em vista que os vendedores estão montando seus pontos, seja com barracas ou com seus veículos, as margens da BR-010 e o canteiro ao lado do ponto dos moto taxistas está livre, vejo a necessidades de ser liberados o acesso aos vendedores para que possam montar seus pontos e garantir a segurança dos mesmos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão,  
Estado do Maranhão, aos 05 (cinco) dias de Outubro de 2022.

Charles Costa Lima  
Vereador – PDT

José Cabral Neto  
Vereador – Patriotas

Prefeitura de Gov. Ed. Lobão

Gabinete do Prefeito

CNPJ 01.597.627/0001-34

RECEBIDO EM: 22 / 10 / 22

Horário: 09:55

*[Signature]*